SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2019
De 19 de Junho de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À DRª DENISE RODRIGUES VILLELA SILVA EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE SERRANENSE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DENIS DONIZETI DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a **DRª DENISE RODRIGUES VILLELA SILVA,** em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados à comunidade serranense.

ARTIGO 2º - A outorga da referida láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
19 de Junho de 2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35
SERRANA - SP

DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2019
De 19 de Junho de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À DRª DENISE RODRIGUES VILLELA SILVA EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE SERRANENSE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DENIS DONIZETI DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a **DRª DENISE RODRIGUES VILLELA SILVA,** em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados à comunidade serranense.

ARTIGO 2º - A outorga da referida láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
19 de Junho de 2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA
Presidente

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

DECRETO LEGISLATIVO N. 003/2019
De 19 de Junho de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À DRª DENISE RODRIGUES VILLELA SILVA EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE SERRANENSE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU DENIS DONIZETI DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - Fica, por este Decreto Legislativo, concedido o Título de Cidadã Serranense a **DRª DENISE RODRIGUES VILLELA SILVA,** em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados à comunidade serranense.

ARTIGO 2º - A outorga da referida láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente, designada pelo Presidente do Legislativo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal, na parte reservada ao Legislativo.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA/SP,
19 de Junho de 2019.

DENIS DONIZETI DA SILVA
Presidente

Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara no local de costume e no Site da Câmara Municipal de Serrana/SP e no Diário Oficial do Município.

DENIS DONIZETI DA SILVA
Presidente

SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SERRANENSE À DR.ª DENISE RODRIGUES VILLELA SILVA EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE SERRANENSE.

Lúcia Rosa da Silva Poiares, Vereadora desta egrégia casa de Leis, no pleno uso de suas atribuições, conferidas por lei, apresenta aos demais pares o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2019**:

Art. 1º Fica por este Decreto Legislativo, concedido o título de **CIDADÃ SERRANENSE** à **DR.ª DENISE RODRIGUES VILLELA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade serranense.

Art.2º A outorga da referida láurea a que se refere o artigo anterior se dará em sessão solene, especialmente designada pelo Presidente do Legislativo.

Art.3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento Municipal, na para parte reservada ao Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Sessões, 03 de junho de 2019

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
Vereadora

Câmara Municipal de Serrana
APROVADO EM UNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
18 / 06 / 2019

Câmara Municipal de Serrana
Comprovante de Protocolo
Protocolo N.º 0410-2019
Projeto de Decreto Legislativo 00003-2019
04/06/2019 10:52:39
Amilton - Recepção

HISTÓRICO

Denise Rodrigues Villela Silva, atuando em Serrana desde 1997, como advogada, e de acordo com a evolução e trabalhos prestados, foi assumindo performances judiciárias nas esferas das Políticas Públicas Sociais.

Foi representante da OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DOBRASIL – durante os anos de 2000 a 2013;

Advogada fundadora e colaborativa do SINDOMÉSTICOS – SINDICATO DAS EMPREGADAS DOMÈSTICA DE SERRANA, dando representação jurídica trabalhista e administrativa do SINDICATO até os dias de hoje;

Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;

Conciliadora Judicial desde 2007, por nomeação do Judiciário, sendo um trabalho totalmente voluntário e que tem como objetivo ouvir as partes e promover um consenso, evitando chegar até as ações de processo, formalizando acórdãos para deferimento do judiciário, desafogando o tribunal, pois promove as partes litigantes, resolvendo de forma pacifica direitos de família e cível;

RODA DE CONVERSAS, como Advogada Voluntária no CREÁS - CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SERRANA, durante os anos de 2013 à 2016, orientando todas as assistidas sobre procedimentos legais familiares.

Além de seus serviços contributivos para o desenvolvimento do município colabora também com orientações técnicas nas entidades Sociais de Serrana;

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
As Comissões para as devidas providencias
Legislação, Justiça e Redação
Em, 05 / 06 / 2019
PRESIDENTE
Denis Donizeti da Silva
Vereador

Serrana, 03 de junho de 2019.

Eu, Denise Rodrigues Villela Silva, sentindo me lisonjeada em receber o Titulo de Cidadã Serranense, indicado pela nobre vereadora, Sra. Lucia Poiares e pela aceitação da indicação pelos nobres vereadores da Câmara Municipal de Serrana-SP, venho por meio deste manifestar meu agradecimento e aceitação em receber tão nobre e honrada homenagem por reconhecimento do meu trabalho e da minha doação pessoal a favor dos cidadãos desta cidade que tanto amo!

Atenciosamente,

DENISE RODRIGUES VILLELA SILVA

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 -Centro- CEP 14150-000-Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987-1320 / 3987-2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2019.

Assunto: "Concede título de cidadão Serranense a Dra. Denise Rodrigues Villela Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Serranense."

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poaires.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 003/2019, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que concede título de cidadão Serranense a Dra. Denise Rodrigues Villela Silva em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Serranense.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 17, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais previstas no art. 137, parágrafo único, inciso II do Regimento Interno.

No mais, salienta-se que a tramitação e votação do presente projeto deve observar o art. 349 e seguintes do Regimento Interno.

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 17 de junho de 2019.

ADRIANO NETTO SOARES
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

DEWILSON BRAGA DOS REIS
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIAS
Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação